



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PLANO DE TRABALHO

1. TIPO PROJETO – Por uma escola acessível e inclusiva: conceitos e caminhos

() Ensino () Pesquisa Básica e Aplicada ou de Inovação (X) Extensão
() Desenvolvimento Institucional () Desenvolvimento Científico e Tecnológico

2. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPANTES

I – Contratante

Órgão Universidade Federal do Acre			CNPJ 04.071.106/0001-37	
Endereço Rodovia BR 364, Km 04, B: Distrito Industrial				
Cidade Rio Branco		UF	CEP 69.915-900	Esfera Administrativa Federal
DDD 68	Fone 3901-2568 / 3901-2402	Fax 3901-1246		E-Mail reitoria@ufac.br
Nome do Responsável Margarida de Aquino Cunha				CPF 217.746.332-72
Nº RG / Órgão Expedidor 152803 - SSP/AC		Cargo Professora	Função Reitora	Matrícula 1222928

Nome do Coordenador do Projeto JOSEANE DE LIMA MARTINS		CPF 690.253.202-87		
Unidade Vinculada Professor		Matrícula SIAPE 2662450		
Endereço Eletrônico (e-mail) Joseane.martins@ufac.br		Telefone celular 68-999149353		

II – Contratada

Órgão/Entidade Fundação de Desenvolvimento e Apoio a Pesquisa, Ensino e Extensão - FUNDAPE			CNPJ 02.646.829/0001-91	
Endereço BR-364, KM 04, Campus universitário. Bairro Distrito Industrial Cidade: Rio Branco CEP: 69.915-900			Esfera Administrativa Privada sem fins lucrativos	
Nome do Responsável Ismar Bernardo de Araújo			CPF 188.818.902-91	
Nº RG/Órgão Expedidor 126863/SSP AC	Cargo Auxiliar Administrativo	Função Presidente FUNDAP	DDD 68	Telefone: 99715309



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

3 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA

Título do Projeto/Programa	Período de Execução	
	Início	Término
Por uma escola acessível e inclusiva: conceitos e caminhos	01/08/2024	31/12/2024
Objeto Contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE para apoiar a Universidade Federal do Acre - UFAC em Projeto Institucional de , prestando serviços de gestão administrativa financeira, necessários à execução do Projeto de Extensão intitulado “ Por uma escola acessível e inclusiva: conceitos e caminhos ”		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Justificativa da Proposição do Projeto/Programa

Justifica-se o oferecimento do curso levando-se em consideração, pelo menos três aspectos fundamentais para a formação continuada em AEE, que devem servir de base para sua organização e orientação. A primeira está relacionada à relevância da temática para a formação dos professores, visto que, um curso sobre o Atendimento Educacional Especializado, voltado para o estudante público da Educação Especial, certamente, proporcionará o entendimento às inúmeras dificuldades que os profissionais da educação atuantes em salas de aulas, nas quais são encontrados alunos com Deficiência, tem constantemente manifestado pertinente ao trabalho pedagógico que precisam desenvolver com esse aluno. A segunda consideração vai ao encontro da necessidade de conhecer mais sobre a singularidade de cada deficiência público alvo da Política Nacional de Educação Especial, visto que este, ainda é tema desconhecido pela maioria dos professores e pais que têm filhos com alguma deficiência. Apesar de ter sido produzido um valioso conhecimento sobre o assunto, desde a década de 1990, conforme relata Martins (2022): [...] marcados, nacionalmente e internacionalmente, pela bandeira de luta: “Por uma escola para todos”, ocorreram avanços significativos tanto pela via da legalidade do direito, quanto pelas mudanças conceituais pautadas por uma educação que respeite a diferença de todas as pessoas. Assim, influenciando e impulsionando o Brasil a tomar medidas que evidenciassem a educação especial na perspectiva inclusiva de modo transversal (Martins, 2022, p. 19). De acordo com Martins (2022), a Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, instituída em 2008, aponta o caráter transversal da educação especial. Mesmo que a Educação Básica seja tratada de forma mais contundente, o texto chama atenção para princípios inclusivos também na educação superior, atentando para o “compromisso e responsabilidade social para essa parcela da população tão sofrida e excluída socialmente por séculos, em virtude de sua deficiência” (Moreira; Bolsanello; Seger, 2011, p. 126). Nesse sentido, o curso contribuirá para a ampliação, aprofundamento e propagação dos conhecimentos para os educadores em geral, o que, para alguns deles, se mostrará como primeira oportunidade de ter acesso às informações a respeito da formação continuada para trabalhar no AEE. A terceira consideração, diz respeito ao tipo de curso e modalidade por meio da qual será oferecido, ou seja, a modalidade a distância. A escolha por essa modalidade de oferta do curso se deu, não só pela relevância e necessidade da formação continuada de professores sobre essa temática em nosso estado, como também, pela abrangência e cobertura de um número bem maior de docentes que esse modelo pode proporcionar. No Acre, como nos demais estados da federação, a temática sobre o Atendimento Educacional Especializado tem causado muitos questionamentos por parte dos educadores em geral, e isso se agrava ainda mais, quando esse atendimento se volta para as escolas regulares. Os professores dessas instituições alegam que não estão preparados para o ensino a esse público, considerando que o número de alunos é crescente, urge a capacitação desses profissionais por meio da formação continuada na educação inclusiva, de modo a proporcionar um trabalho de qualidade para todos. Visto que as dificuldades de acesso, devido ao Acre estar geograficamente distante dos maiores centros, o curso será oportuno para que os professores da região sejam contemplados com a pertinente pauta. Diante do exposto, a oferta deste curso visa aprimorar o trabalho pedagógico realizado por profissionais da educação que hoje atuam diretamente com esse público

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, de acordo com que lhe confere os artigos 25 e 41 do Estatuto da Ufac, bem como os Artigos 123 e 124 do Regimento Geral da Ufac; tendo em vista o disposto nos artigos 207 e 215 da Constituição Federal de 1988, Resolução CNE nº 07/2018, e as Resoluções CEPEX nº 026, de 27 de outubro, que aprova as normas, procedimentos e critérios que regulamentam as atividades de extensão na



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Universidade Federal do Acre, bem como a resolução n.º31, de 15 de dezembro de 2020, que regulamenta a curricularização das ações de extensão dos cursos de graduação da Ufac, é a responsável pela implementação da Política institucional da Extensão Universitária na UFAC. O Projeto Por uma escola acessível e inclusiva: conceitos e caminhos visa melhorar a articulação entre professor da sala comum que atua com alunos público alvo da educação especial e Professores que atuam nas Salas de Recursos Multifuncionais das escolas de Educação Básica do Estado do Acre, É necessário que as estratégias pedagógicas inclusivas sejam desenvolvidas em trabalho conjunto entre o professor da sala de aula comum e o AEE, respeitando o nível de desempenho do aluno, suas possibilidades cognitivas e suas dificuldades, ajudando o educando a desenvolver seu potencial (BRASIL, 2010). Para atuação do professor no AEE é necessário uma formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica na educação especial, inicial ou continuada, cabendo a esse as atribuições de identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias levando em consideração as necessidades específicas dos alunos público- alvo da educação especial, elaborar e executar o plano de AEE, avaliar a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum e em outros ambientes da escola, organizar os atendimentos aos alunos na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), ensinando a usar os recursos de Tecnologia Assistiva, orientar professores da sala de aula comum e as famílias, entre outros.

As atividades de Extensão Universitária são organizadas em oito áreas correspondentes aos grandes focos de políticas públicas. Neste Projeto, utilizaremos as seguintes:

I. Comunicação: Comunicação Escrita e Eletrônica; Produção e Difusão de Material Educativo; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas.

II. Cultura: Produção Cultural na Área de Fotografia, Música e Dança; Teatral e Circense; Coral Universitário; Capacitação de Gestores de Políticas Públicas de Cultura para a Inclusão.

III. Direitos Humanos e Justiça: Assistência Jurídica; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de garantia de Direitos.

IV. Educação: Educação à Distância; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Educação; e Educação financeira.

V. Meio Ambiente: Educação Ambiental.

VI. Saúde: Atenção a Grupos de Pessoas com Necessidades Especiais; Atenção Integral ao Adolescente e ao Jovem; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Saúde.

VII. Tecnologia e Produção: empreendedorismo; Inovação Tecnológica; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Ciências e Tecnologia.

VIII. Trabalho: Organizações Populares para o Trabalho; Cooperativas Populares; Cooperativas em Geral e Oportunidades de Trabalho.

Justificativa para a contratação da FUNDAPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

A justificativa para a contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE tem por finalidade a prestação de serviços especializados de gestão administrativa e financeira na execução deste projeto e encontra embasamento jurídico no art. 1º, da Lei nº 8.958/1994, combinado com o inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, uma vez que a referida Fundação:

- a) encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- b) está incumbida estatutariamente de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional da UFAC;
- c) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- d) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade Federal do Acre, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- e) não possui fins lucrativos;
- f) com base na análise da planilha de custos que a este termo integra, oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado.

4 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES/CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES

Atividades a serem desenvolvidas no Projeto

O Projeto Por uma escola acessível e inclusiva: conceitos e caminhos está ancorada na Política Nacional de Educação Especial na perspectiva Inclusiva (2008)), ressaltando e esclarecendo aspectos importantes do Atendimento Educacional Especializado- AEE, um serviço que: [...] tem como função identificar, elaborar e organizar os recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementar suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela (PNEEPEI, 2008, p. 15). E está em conformidade com o Decreto 7.611, de 17 de novembro de 2011, “[...] compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente [...]” (BRASIL, 2011, p. 5), é complementar e/ou suplementar, e não substitutivo ao ensino regular. Neste Decreto traz quatro objetivos do AEE cujos professores precisam conhecer e fomentar as conexões necessárias para que os alunos público-alvo da Educação Especial possam estar incluídos de maneira efetiva no ambiente escolar:

- I - prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes; II - garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;
- III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e
- IV - assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino (BRASIL, 2011, p. 5).

Com isso podemos compreender a importância e a transversalidade que o serviço traz tanto para o professor do AEE quanto para o professor da sala comum da Educação Básica que precisam dessa articulação em conjunto, e então de forma isolada. A escola precisa ter esse entendimento que a organização e articulação com todos da equipe escolar irá tornar o ambiente escolar em um ambiente inclusivo. Segundo os autores Alves e Guareschi (2011) apontam que, na escola, o professor especialista do AEE é aquele que precisará fazer articulação para garantir movimentos que proporcionem a inclusão dos alunos público-alvo da educação especial. Além de organizar o atendimento na Sala de Recursos Multifuncionais, o professor deverá orientar os demais colegas do ensino regular que trabalham com os alunos que frequentam o AEE. Deverá, também, nortear e acompanhar os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno nos demais espaços escolares (ALVES; GUARESCHI, 2011, p. 41).

O objetivo é contribuir com os professores da Educação Básica que atuam diretamente nas Salas de Recurso Multifuncional e Professores da Educação Básica que atuam com o público alvo da Educação Especial na perspectiva



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

inclusiva para que se estabeleça parceria entre ambos professores através da aplicação do Ensino Colaborativo para que todos os envolvidos com esta educação inclusiva sejam contemplados e/ ou beneficiados. Contribuindo assim, para profissionais capacitados ou habilitados para se trabalhar com a diversidade presente hoje nas salas de aula comum do ensino do norte brasileiro de forma mais equitativa para todos e todas que dependem da melhoria do sistema educacional brasileiro para se desenvolverem plenos cidadãos e terem seus direitos garantidos, assim como se promulga nos dispositivos legais de nossa legislação atual em prol das pessoas com deficiência.

A extensão universitária nos possibilita promover esta articulação entre a academia e a sociedade como um todo, levando nossos conhecimentos teóricos à prática no chão das nossas escolas.

O Projeto permitirá o desenvolvimento de ações colaborativas que envolvem professores da Educação Básica que atuam diretamente nas Salas de Recurso Multifuncional e Professores da Educação Básica que atuam com o público alvo da Educação Especial na perspectiva inclusiva, técnicos administrativos, Tradutores e Intérpretes de Libras, Tutores presenciais e on line, possibilitando a união de esforços para alcançar objetivos comuns e configura-se como uma oportunidade única para o debate e a troca de experiências entre todos os profissionais envolvidos com a educação e o ensino. Buscando assim, crescimento dos profissionais envolvidos e a melhoria do processo ensino/ aprendizagem para a futura transformação da escola em um espaço almejado e sonhado por todos e todas. Onde a escola seja um espaço que conjugue com toda a diversidade e diferença ali presente porque a escola é uma espaço de todos e para todos indistintamente de suas crenças, raças ou algo semelhante.

Realizaremos as nossas ações nas seguintes etapas: a) estruturação da equipe do Projeto; b) visita aos 8 (oito) polos de educação a distância nos municípios do Acre para realizar o acompanhamento do começo, meio e o fim do Projeto em tela; c) realização das disciplinas durante os 06 (seis) meses de execução das aulas on line para todos os 22 municípios do Acre – com gravação de aulas na modalidade EaD.

Objetivo Geral

(Re) Conhecer por meio de curso de extensão (aperfeiçoamento), a temática da Educação Especial e Inclusão, tendo como base as políticas públicas, os saberes e práticas, necessários à formação de professores/as da rede pública de educação que atuam no Atendimento Educacional especializado e na Educação Básica da zona rural e urbana com o público da Educação Especial na perspectiva Inclusiva, de modo a assegurar o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem do público da educação especial na perspectiva inclusiva.

Objetivos Específicos

- Analisar a perspectiva legal do AEE e a legislação vigente na defesa dos Direitos das Crianças, o público da Educação Especial na perspectiva Inclusiva (PNEEPI, 2008);
- Conhecer os princípios universais de acessibilidade, Desenho Universal da Aprendizagem (DUA) e a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes do público da Educação Especial na perspectiva Inclusiva (PNEEPI,2008);
- Refletir sobre o modelo social da deficiência na perspectiva Inclusiva: conceitos as características;
- Refletir sobre as formas da Linguagem e Comunicação dos alunos Público da Educação Especial na perspectiva Inclusiva e do AEE, como se comunicam, as dificuldades que apresentam e as estratégias ou meios que utilizam para compreender e produzir a linguagem;
- Identificar as práticas pedagógicas que podem ser aplicadas ao AEE e na sala de aula do ensino comum;
- Identificar as necessidades educacionais decorrentes da clientela do AEE no ambiente escolar;
- Definir o que são recursos pedagógicos de acessibilidade; -Adotar um conjunto de procedimentos para selecionar os recursos didáticos apropriados para cada área dos alunos Público da Educação Especial e AEE, e sua aplicação;
- Produzir material didático voltado para o trabalho pedagógico do AEE e demais alunos Público da Educação Especial na perspectiva Inclusiva;
- Realizar oficinas pedagógicas sobre adequação curricular; -Proporcionar experiências sobre as práticas pedagógicas aplicadas ao AEE, junto às salas de recursos multifuncionais do Público da Educação Especial na perspectiva Inclusiva, visando à construção e desenvolvimento do plano do AEE;

Metas:

Estruturação do Projeto

Meta 1. Planejamento e organização do curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

- **Etapa 1.1.** Planejamento das ações, estruturação do projeto e composição da equipe gestora: professor pesquisador, supervisor de curso formador, tutor, Tradutor e Intérpretes de Libras.
- **Etapa 1.2.** Publicação de edital para Seleção de tutores presenciais e a distância, bem como dos cursistas.
- **Etapa 1.3.** Estabelecimento de parcerias como: Secretaria de Estado de Educação- SEE, Secretaria Municipal de Educação- SEME para divulgação do curso voltado para atender a demanda da Educação Especial no Estado do Acre.

Meta 2. Formação de Equipe e Infraestrutura;

- **Etapa 2.1** Planejamento da equipe gestora com os professores formadores por módulo/ análise e adequação do material
- **Etapa 2.2** Formação com os tutores e Tradutores e Intérpretes de Libras.
- **Etapa 2.3** Implantação da Plataforma para hospedar os módulos dos conteúdos dos cursos EaD

Meta 3. Visitas nos 08 (oito) municípios que tem polos presenciais em EaD do Estado do Acre

- **Etapa 3.1** Realização de viagens aos 07 municípios do Acre como: **Cruzeiro do Sul, Tarauacá, Feijó, Acrelândia, Sena Madureira, Xapuri, Brasileia** para acompanhamento contínuo das atividades da formação e do trabalho de conclusão do curso a equipe pedagógica do curso prevê acompanhamento *in loco* (início, meio e fim), assim, há de se considerar o período de deslocamento de chegada e saída dos referidos municípios, ficando uma média de 3 a 4 dias.

Meta 4- Aula inaugural de forma híbrida com uma palestra a ser proferida por uma convidada ainda a ser confirmada.

Apresentação para os cursistas e comunidade acadêmica a respeito da proposta pedagógica do curso para os presentes.

- **Etapa 4.1** Realização dos 06 (seis) módulos que serão ofertados durante os 06 (meses) do curso : Por uma escola inclusiva e acessível: conceitos e caminhos – serão na modalidade EaD hospedadas na plataforma Moodle, gravadas e disponibilizadas para os cursistas de todos os municípios do Estado do Acre, perfazendo um total de 180 h.
- **Módulo 1-** Ambientação do AVA e os marcos políticos legais norteadores da inclusão (30 horas);
- **Módulo 2-** Atendimento Educacional Especializado (30 horas);
- **Módulo 3-** Modelo Social da Deficiência (30 horas);;
- **Módulo 4-** Desenho universal de aprendizagem e Recursos de Apoios Pedagógicos (30 horas);
- **Módulo 5-** Ensino Colaborativo e Plano de Atendimento Educacional Especializado (30 horas);
- **Módulo 6-** Seminário Integrador e apresentação do trabalho final do curso. (30 horas).

Meta 5- Relatório final

- **Etapa 5.1.** Será apresentado um Relatório Consubstanciado das atividades desenvolvidas no decorrer dos 06 (seis) meses de atividades bem como o registro fotográfico das ações executadas durante o período de vigência do curso de aperfeiçoamento.

Resultados esperados:

Os professores que atuam no Atendimento Educacional Especializado (AEE), quanto os professores da sala comum que atendem alunos público alvo da Educação Especial das redes públicas de ensino Municipal, Estadual e Federal (380 no total) receberão uma formação continuada – na modalidade a distância, por meio de um curso de extensão de 180 horas –, que visa à organização pedagógica com base na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (PNEEPI, 2008) e o Decreto 7.611/2011 Dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado tomando como base a LDB 9394/1996 CAP. V. Assim, lhes serão ofertados subsídios teóricos e práticos, através de seis módulos, para assegurar a construção de uma cultura inclusiva com o intuito de promover a transformação da escola e garantir a acessibilidade de todos à escola. Considerando que a carga horária do Curso de Aperfeiçoamento será de 180h, a estrutura curricular será organizada em seis (6) módulos com carga horária de 30h para cada módulo. Metodologicamente como se trata de um curso a distância, iremos ofertar esse curso para todo o Estado do Acre de forma online utilizando a plataforma Moodle. Para acompanhamento contínuo das atividades e do trabalho de conclusão do curso, a equipe pedagógica do curso prevê acompanhamento *in loco* (início, meio e final) nos polos descritos acima. Vale dizer que cada grupo será acompanhado sistematicamente por um tutor, o qual deverá, além de esclarecer as dúvidas dos cursistas em relação às aulas e ao material pedagógico, estimulá-los e encorajá-los nas aulas, na rotina estudos e nos encontros individuais, quando necessário. Haverá também acompanhamento de Tradutores- Intérpretes Libras-Português (TILSP), para os professores e cursistas surdos, de modo a primar tanto pela acessibilidade linguístico- comunicativa com pelo conhecimento que será gerado durante o desenvolvimento do curso. E como



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

produto final será confeccionado:

- Relatório final Consubstanciado;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Mecanismos para mensuração dos resultados (descrever quais as ferramentas e procedimentos a serem utilizados para mensuração dos resultados alcançados)

1 – Quantidade de certificados e declarações de participação emitidos pela Plataforma de Ações de Extensão e Cultura (Paec) da Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Ufac, que acompanha todo desenvolvimento do projeto, desde a submissão do mesmo dentro das premissas exigidas até a publicação dos resultados para emissão dos certificados.

2 – Lista de presença nas atividades de cada ação;

3 – Publicação do relatório final nos cadernos da Extensão da Ufac

4- Fotos e vídeos desenvolvidos durante as ações para publicação nas redes sociais da PROEX e parceiros.

Responsabilidades de cada ente

UFAC

- a) Designar GESTOR e FISCAL para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
- b) Cumprir, tempestivamente, as obrigações estabelecidas no Plano de Trabalho e neste Termo de Referência que fundamenta e orienta o presente contrato;
- c) Coordenar e conduzir os trabalhos referente à execução do programa;
- d) Executar as atividades de sua competência visando à implementação e o desenvolvimento do programa conforme detalhado no Plano de Trabalho;
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA, na forma do cronograma físico-financeiro previsto neste Plano de Trabalho e no Termo de Referência, os recursos financeiros necessários para a execução da gestão administrativa e financeira do programa, fornecendo-lhe, sempre que isso lhe fizer exigível, dados indispensáveis para o bom e fiel cumprimento do objeto contratado;
- f) Especificar à CONTRATADA, conforme contido no Termo de Referência, no Plano de Trabalho e na forma da lei, os serviços, bens e demais objetos a serem contratados no interesse do programa;
- g) Efetuar o pagamento, conforme cronograma físico-financeiro previsto no Termo de Referência e no Plano de Trabalho, dos recursos financeiros necessários a execução do projeto pela CONTRATADA, comprovadas em notas de serviço, devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;
- h) Efetuar o controle, conforme cronograma físico-financeiro previsto no Termo de Referência e no Plano de Trabalho, dos recursos financeiros necessários à execução do programa.
- i) Acompanhar e avaliar o atendimento dos resultados esperados sobre a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

FUNDAPE

- a) Executar suas atividades visando à implementação e o desenvolvimento do serviço contratado, tudo de forma a atingir objeto do programa a ser gerenciado, conforme Plano de Trabalho;
- b) Abrir e manter conta bancária específica para receber e movimentar recursos financeiros alocados à execução do presente contrato, bem como pagar os respectivos fornecedores de bens e serviços, ou de qualquer outro tipo de contrato, por meio de transferências bancárias em favor do beneficiário contratado;
- c) Apresentar à CONTRATANTE os relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas no âmbito do gerenciamento do projeto;
- d) Possibilitar ao Fiscal do Contrato o acompanhamento das operações relativas às movimentações bancárias efetuadas, bem como o acesso à emissão de extratos de saldos;
- e) Fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo e sempre que solicitado, informações adicionais aos relatórios sobre atividades técnicas, administrativas e financeiras decorrentes do presente contrato;
- f) Supervisionar, acompanhar e avaliar os serviços objeto deste contrato, visando assegurar os propósitos estabelecidos pela CONTRATANTE;
- g) Atender ao exigido no Decreto no 7.203, de 04.06.2010 - Lei do Nepotismo;
- h) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas em razão da execução do contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da CONTRATANTE;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

- i) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades, requisitando com antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pelos representantes da CONTRATANTE;
- j) Observar fielmente as obrigações e detalhamentos estabelecidos no Termo de Referência, no Plano de Trabalho e nos demais anexos deste contrato, devendo atender, outrossim, as determinações e orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pelo Fiscal do contrato e pelo Coordenador do programa;
- k) Constituir quadro de pessoal necessário à execução dos serviços contratados;
- l) Apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o final da execução do contrato, a prestação de contas contábil/financeira, bem como todos os documentos referentes aos processos de contratação e aquisição realizados no âmbito do programa;
- m) Observar o Decreto nº 8.241/2014, que dispõem sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, devendo utilizar nas respectivas contratações, salvo impedimento legal ou prático, devidamente motivado, as atas de registro de preços mantidas pela CONTRATANTE ou por outro Órgão Público Federal.
- n) Submeter-se à fiscalização da execução do contrato pela CONTRATANTE e pelos órgãos de auditorias externa e interna competentes, tais como CGU e TCU;
- o) Responsabilizar-se, exclusivamente, pela contratação e pagamento dos salários/remunerações/bolsas/ contratos de seus empregados, prestadores de serviço, colaboradores e fornecedores, bem como recolher, no prazo legal, os encargos sociais (previdenciários e trabalhistas) e tributos devidos, exibindo, sempre que solicitado, as comprovações respectivas, inclusive quanto às obrigações acessórias tributárias e previdenciárias;
- p) Manter, durante o período de vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações trabalhistas, Justiça do Trabalho e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei para a contratação;
- q) Administrar e responder por todo e qualquer assunto relativo aos seus empregados, prestadores de serviços, fornecedores e colaboradores, inclusive aqueles contratados para atuar diretamente no interesse da execução do programa;
- r) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato a outra fundação de apoio, ou mesmo delegar o núcleo do contrato a terceiros;
- s) Recolher aos cofres da CONTRATANTE, ao final, todos os valores remanescentes do projeto, ao final de sua execução;
- t) Aplicar no mercado financeiro, os saldos de recursos que estiverem parados na conta bancária aberta para o programa, devendo os respectivos rendimentos fazer parte da prestação de contas a ser apresentada ao final;
- u) Observar, em qualquer ação durante a execução do presente contrato de gestão administrativa e financeira do programa, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- v) Atender, na forma da lei e do projeto básico, as especificações para a contratação de bens e serviços encaminhada, por escrito, pelo coordenador do programa;
- w) Formalizar, mediante autuação e registro sequencial prévios dos respectivos procedimentos, todas as ações que envolvam contratação e pagamento, no interesse e com recursos do programa;
- x) Atender, nas contratações de bens e serviços necessários à execução do programa, aos referenciais de preços de mercado.

Equipamentos a serem utilizados:

- Da UFAC:

Para o desenvolvimento do curso iremos utilizar a plataforma Moodle do Núcleo de Interiorização de Educação a Distância- NIEAD e **Estrutura de transmissão ao vivo da aula inaugural que está prevista para acontecer no dia 01/08/2024 a partir das 19h iremos necessitar de uma das salas do Centro de Convenções e que esteja equipada com projetor de multimídia, som e demais recursos didáticos necessários à realização da aula inaugural.**

Da FUNDAPE: **Não se aplica.**

II – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO (Nome/grau de vinculação com a UFAC)

Participantes vinculados à UFAC – Servidores



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Nome Completo	Matrícula SIAPE	CPF	Vínculo UFAC ⁽¹⁾	Titulação ⁽²⁾	Carga Horária ⁽³⁾	Valor da Bolsa (R\$) ⁽⁴⁾	Quantidade de meses para recebimento de Bolsas ⁽⁵⁾	Função ⁽⁶⁾
Joseane de Lima Martins	2662450	69025320287	D	D	180h	SISFOR	9	Coordenadora
Maria de Lourdes Esteves Bezerra	1150357	21686726287	D	D	180 h	SISFOR	9	Formadora
Euclides Xavier Ferreira	2075729	761.695.372-72	T	E	180h	SISFOR	9	Supervisor de curso
Ingrath Narrayany da Costa Nunes	2109812	979.934.252-04	D	D	30	SISFOR	3	Professor Formador
Nayra Suelen de Oliveira Martins	2869326	69581363220	D	D	30h	SISFOR	6	Professor Formador
Glorismar Gomes da Silva	3140249	55699103449	D	D	30h	SISFOR	3	Professor Formador
Ingrath Narrayany da Costa Nunes	2109812	979.934.252-04	T	M	30 h	SISFOR	3	Professor Formador
Letícia Mendonça Lopes Ribeiro	1983323	054.604.736-08	D	D	30h	SISFOR	3	Professor Formador
Gisele Elaine de Araújo Batista Souza	1988724	612.733.412-87	D	D	30h	SISFOR	3	Professor Formador
Ingrath Narrayany da Costa Nunes	2109812	979.934.252-04	T	M	20 h	1.500,00	6	audiodescritor
Nina Rosa Silva de Araújo	6262444	339.775.422-49	D	D	20 H	1.300,00	6	Social Mídia
Fernando Neri de Arruda	1996309	884.424.542-68	T	M	20 H	2.000,00	6	Analista Moodle
Daniela Barivieri Pacheco	1982906	013.462.822-50	T	E	20 H	1.300,00	3	Diagramador
Fabio Junior Pinheiro da Silva	3219914	022.581.342-42	T	E	20H	1.500,00	6	Tradutor e Intérpretes de Libras
Rosiene Ferreira dos Santos	2077840	515.768.802-49	T	E	20 H	1.500,00	6	Tradutor e Intérpretes de Libras
Francisca Elmiza Nogueira da Silva	3058605	755.870.252-68	T	E	20 H	1.500,00	6	Tradutor e Intérpretes de Libras
Regiane da Silva Freire	2206967	523.733.472-53	T	M	20 H	1.500,00	6	Tradutor e Intérpretes de Libras- IFAC
Tutor (24)						SISFOR	6	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Fernando Moresco Junior	2007138	07711382960	T	E	20 H	1.500,00	2	Motorista/Ufac
-------------------------	---------	-------------	---	---	------	----------	---	----------------

- (1) Vínculo UFAC = informar qual o vínculo do servidor com a UFAC; Técnico (T) ou Docente (D).
 (2) Titulação = informar qual a titulação do servidor; Graduado (G) ou Especialista (E) ou Mestre (M) ou Doutor (D).
 (3) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo servidor, para a execução do projeto.
 (4) Valor da Bolsa Mensal = valor, máximo, da bolsa a ser concedida ao servidor pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.
 (5) Quantidade de meses para recebimento de Bolsas.
 (6) Função = informar qual a atribuição que exercerá no projeto.

Participantes vinculados à UFAC e IFAC– Discentes- Não se aplica

Nome Completo	Matrícula	CPF	Curso ⁽¹⁾	Nível ⁽²⁾	Carga Horária ⁽³⁾	Valor da Bolsa (R\$) ⁽⁴⁾	Quantidade de meses para recebimento de Bolsa ⁽⁵⁾	Função ⁽⁶⁾

- (1) Curso = informar o nome do curso em que o aluno está matriculado.
 (2) Nível = informar se Graduação (G), Mestrado (M) ou Doutorado (D).
 (3) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo aluno, para a execução do projeto.
 (4) Valor da Bolsa Mensal = valor, máximo, da bolsa a ser concedida ao aluno pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.
 (5) Número de meses para recebimento de Bolsa.
 (6) Função = informar qual a atribuição que exercerá no projeto.

Participantes não vinculados à UFAC-

Nome Completo	CPF	Carga Horária ⁽¹⁾	Valor da Bolsa (R\$) ⁽²⁾	Quantidade de meses para recebimento de Bolsas ⁽³⁾	Função ⁽⁴⁾
Maria Jane Kele de Oliveira Barroso	009.261.992-42	20 h	1.500,00	6	Tradutor e Intérprete de Libras
Edileuza dos Santos de Oliveira Monteiro	737.049.032-72	20 h	1.500,00	6	Tradutor e Intérprete de Libras
Foram convidados profissionais externos à UFAC para compor a equipe do Projeto.					

- (1) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo aluno, para a execução do projeto.
 (2) Valor da Bolsa Mensal = valor, máximo, da bolsa a ser concedida ao aluno pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.
 (3) Quantidade de meses para recebimento de Bolsas.
 (4) Função= informar qual a atribuição que exercerá no projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unid.	Qtd.	Início	Término
Meta 1 Planejamento e organização do curso	1.1 Planejamento das ações, estruturação do projeto e composição da equipe gestora: professor pesquisador, supervisor de curso formador, tutor, Tradutor e Intérpretes de Libras. 1.2 Publicação de edital para Seleção de tutores presenciais e a distância, bem como dos cursistas. 1.3 Estabelecimento de parcerias como: Secretaria de Estado de Educação- SEE, Secretaria Municipal de Educação- SEME para divulgação do curso voltado para atender a demanda da Educação Especial no Estado do Acre.	Preparação de editais e seleção dos tutores e dos cursistas e Divulgação dos editais de tutores e cursistas	Ufac	1	Mês 1	Mês 2
Meta 2 Formação de Equipe e Infraestrutura	2.1 Planejamento da equipe gestora com os professores formadores por módulo/ análise e adequação do material 2.2 Formação com os tutores e Tradutores e intérpretes de Libras. 2.3 Implantação da Plataforma para hospedar os módulos dos conteúdos dos cursos EaD	Capacitação da equipe selecionada com o Analista Moodle	Ufac	1	Mês 1	Mês 4
Meta 3. Visitas nos 08 (oito) municípios que tem polos presenciais em EaD do Estado do Acre	3.1 Realização de viagens aos 08 municípios do Acre como: Cruzeiro do Sul, Tarauacá, Feijó, Acrelândia, Sena Madureira, Xapuri, Brasília e Rio Branco. 3.2 Realização mensal de pagamento de diárias pela FUNDAPE; 3.3 Realização compra de	acompanhamento contínuo das atividades da formação e do trabalho de conclusão do curso a equipe pedagógica do curso prevê acompanhamento <i>in loco</i> (início, meio e fim);	Ufac	3	Mês 1	Mês 4
	passagens pela FUNDAPE; 3.4 Realização de pagamento mensal referente às atividades executadas pelo coordenador.	De acordo com as demandas do projeto				



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

	3.5 Realização de pagamento mensal para os bolsistas e colaboradores/ ministrantes.					
Meta 4 Aula inaugural de forma híbrida com uma palestra a ser proferida por uma convidada ainda a ser confirmada.	4.1 Apresentação para os cursistas e comunidade acadêmica a respeito da proposta pedagógica do curso para os presentes. Realização dos Módulos conforme o projeto apresentado, de acordo com a temática do AEE. Módulo 1- Ambientação do AVA e os marcos políticos legais norteadores da inclusão (30 horas); Módulo 2- Atendimento Educacional Especializado (30 horas); Módulo 3- Modelo Social da Deficiência (30 horas); Módulo 4- Desenho universal de aprendizagem e Recursos de Apoios Pedagógicos (30 horas); Módulo 5- Ensino Colaborativo e Plano de Atendimento Educacional Especializado (30 horas); Módulo 6- Seminário Integrador e apresentação do trabalho final do curso. (30 horas).	.Desenvolvimento das atividades pedagógicas que serão desenvolvidas no decorrer do curso	Ufac		Mês 1	Mês 4
Meta 5- Relatório final	5.1 Relatório Consubstanciados das atividades desenvolvidas no decorrer dos 06 (seis) meses de atividades para o Simec- Mec	Será apresentado um relatório com todas as atividades desenvolvidas durante o curso de formação, bem como o registro fotográfico das ações executadas durante o período de vigência do curso de aperfeiçoamento.	Ufac	2	Mês 1	Mês 4

5 – FONTES DE FINANCIAMENTO E PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

I – Fontes de Financiamento/Envolvimento de Recursos

A fonte de financiamento do presente Projeto de Extensão intitulado "Por uma escola acessível e inclusiva: Conceitos e Caminhos" é oriundo da Diretoria De Políticas De Educação Especial Na Perspectiva Inclusiva, no valor de **R\$ 279.826,80**.

A Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE) fará a gestão administrativa e financeira dos recursos repassados para a execução do projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA				
DESPESAS DE CUSTEIO				
	Especificação	Financiador (es)	Valor	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física (PF)		18.000,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas (PF)		3.600,00	
	Bolsa a Estudantes		0,00	
	Bolsa a Pesquisador/Extensionista		71.700,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção		35.000,00	
	Diárias		20.100,00	
	Material de Consumo		35.360,00	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		57.382,40	
	Obrigações Tributárias e Contributivas (PJ)			
	Ressarcimentos		UFAC (Resolução CD nº 11/2012) 2%	5.596,53
			FUNDAPE 7%	19.587,87
DESPESAS DE CAPITAL				
	Especificação	Financiador (es)	Valor	
	Equipamentos e Material Permanente		13.500,00	
	* Especificar			
TOTAL			279.826,80	

DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS DE CUSTEIO

➤ BOLSAS A ESTUDANTE/ NÃO SE APLICA

Nome	Período	Valor da Bolsa	Quantidade	Valor Total (R\$)

➤ BOLSAS PESQUISADOR

Nome	Período	Valor da Bolsa	Quantidade	Valor Total (R\$)
Fernando Neri de Arruda		2.000,00	6	12.000,00
Fabio Junior Pinheiro da Silva		1.500,00	6	9.000,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Rosiene Ferreira dos Santos		1.500,00	6	9.000,00
Francisca Elmiza Nogueira da Silva		1.500,00	6	9.000,00
Regiane da Silva Freire		1.500,00	6	9.000,00
Ingrath Narrayany da Costa Nunes		1.500,00	6	9.000,00
Nina Rosa Silva de Araújo		1.300,00	6	7.800,00
Daniela Barivieri Pacheco		1.300,00	3	3.900,00
Fernando Moresco Junior		1.500,00	2	3.000,00
TOTAL GERAL				71.700,00

➤ MATERIAL DE CONSUMO

Descrição do Item	Quantidade (Estimativa)	Valor Total (R\$)
Combustível	Litros	29.400,00
Papel A4 120 Grs C/ 500 Fls	70 (caixas)	5.960,00
TOTAL GERAL		35.360,00

➤ DIARIAS

Descrição do Item	Quantidade (Estimativa)	Valor Total (R\$)
Diárias	60	20.100,00
TOTAL GERAL		20.100,00

➤ PASSAGENS

Descrição do Item	Quantidade (Estimativa)	Valor Total (R\$)
Passagens nacionais	10	35.000,00
TOTAL GERAL		35.000,00

➤ SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (PESSOAL)

Descrição do Item	Quantidade (Estimativa)	Valor Total (R\$)
Tradutor e Intérprete de Libras 01	6	9.000,00
Tradutor e Intérprete de Libras 02	6	9.000,00
TOTAL GERAL		18.000,00

➤ SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (PESSOAL)

Descrição do Item	Quantidade (Estimativa)	Valor Total (R\$)
Obrigações Tributárias e Contributivas (Pessoa Física)	20%	3.600,00
TOTAL GERAL		3.600,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

➤ SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Descrição do Item	Quantidade	Valor Total (R\$)
Aluguel de veículo	diárias	33.382,40
Serviço de buffet (40,00 para 600 pessoas)	und	24.000,00
TOTAL GERAL		57.382,40

RESSARCIMENTOS

Descrição do Ressarcimento	Valor (R\$)
Ressarcimento das Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio (7%)	19.587,87
Ressarcimento UFAC (Resolução CD nº 11/2012) 2%	5.596,53
TOTAL GERAL	25.184,40

DESPESAS DE CAPITAL

➤ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição do Item	Quantidade (Estimativa)	Valor Total (R\$)
Reglete de mesa	50 (und)	4.250,00
Punção	50 (und)	750,00
Soroban	50 (und)	2.500,00
Bengala dobrável em alumínio em 5 peças. Tamanho de 1,20m	120 (und)	6.000,00
TOTAL GERAL		13.500,00

* O Coordenador do Projeto formulará à CONTRATADA, por escrito, de forma detalhada e com a antecedência necessária, as demandas necessárias para a realização do Projeto, observadas as especificações estabelecidas neste Plano de Trabalho.

* Para o pagamento de diárias deverá ser observado os valores fixados no Decreto n.º 5.992, de 19 de dezembro de 2006 e suas atualizações, não devendo ultrapassar os valores ali fixados.

* Constam inclusos em Material de Consumo e Material Permanente os eventuais encargos tributários decorrentes da aquisição destes materiais.

* Constam inclusos em Serviços de Terceiros - Pessoa Física os tributos e encargos sociais e trabalhistas acerca das contratações de Pessoa Física.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

II - Cronograma de Desembolso (R\$ 279.816,80)

Meta	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
	R\$9.000,00 (Tradutor e Intérprete de Libras) R\$ 2.000,00 (Analista Moodle)	R\$ 9.000,00 (Tradutor e Intérprete de Libras) R\$ 2.000,00 (Analista Moodle)	R\$ 18.000,00 (Tradutor e Intérprete de Libras) R\$ 4.000,00 (Analista Moodle)	R\$ 18.000,00 (Tradutor e Intérprete de Libras) R\$ 4.000,00 (Analista Moodle)
	R\$19.587,87 (FUNDAPE) R\$ 5.596,53 (UFAC) R\$ 35.350,00 (Mat. de consumo) R\$ 13.500,00 (Mat. Permanente) R\$57.382,40 (Pag. Pessoa Jurídica) R\$ 1.300,00 (Social Mídia) R\$ 1.300,00 (Diagramador) R\$ 1.500,00 (Audiodescritor) R\$ 3.600,00 (PF) Passagens Diárias	R\$ 1.300,00 (Social Mídia) R\$ 1.300,00 (Diagramador) R\$ 1.500,00 (Audiodescritor) R\$? (diárias) R\$? Passagem R\$ 1.500,00 (Motorista + diárias)	R\$ 2.600,00 (Social Mídia) R\$ 1.300,00 (Diagramador) R\$ 3.000,00 (Audiodescritor) R\$? (diárias) R\$? gasolina R\$ 1.500,00 (Motorista + diárias)	R\$ 2.600,00 (Social Mídia) R\$ 3.000,00 (Audiodescritor) R\$ (diárias) R\$ gasolina
TOTAL	R\$	R\$	R\$	R\$
Meta	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Operacionais e Administrativas da FUNDAPE

Os recursos para o ressarcimento relativo às despesas operacionais e administrativas da FUNDAPE serão oriundas dos valores mencionados no item I – Fontes de Financiamento/Envolvimento de Recursos deste Plano de Trabalho.

O custo dos serviços prestados pela FUNDAPE será no valor de **R\$ 19.587,87**, conforme planilha de despesas operacionais e administrativas anexadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE



Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre.

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS REFERENTE AO PROJETO POR UMA ESCOLA ACESSÍVEL E INCLUSIVA: CONCEITOS E CAMINHOS.							
ITEM	Média Mensal dos Valores referentes a Despesa Operacional da Fundação	Valor Proporcional das Despesas específica para execução do Convênio	VALOR MENSAL	4 Meses	TOTAL		
PESSOAL	R\$ 74.988,15	R\$ 3.725,84	R\$ 3.725,84	R\$ 14.903,35	R\$		R\$ 14.903,35
ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 1.138,26	R\$ 56,56	R\$ 56,56	R\$ 226,22	R\$		R\$ 226,22
ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 11.093,26	R\$ 551,18	R\$ 551,18	R\$ 2.204,70	R\$		R\$ 2.204,70
ARQUIVO	R\$ 5.182,02	R\$ 257,47	R\$ 257,47	R\$ 1.029,89	R\$		R\$ 1.029,89
TELEFONE	R\$ 317,35	R\$ 15,77	R\$ 15,77	R\$ 63,07	R\$		R\$ 63,07
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 5.380,31	R\$ 267,32	R\$ 267,32	R\$ 1.069,30	R\$		R\$ 1.069,30
INTERNET	R\$ 459,64	R\$ 22,84	R\$ 22,84	R\$ 91,35	R\$		R\$ 91,35
TOTAL	R\$ 98.558,98	R\$ 4.896,97	R\$ 4.896,97	R\$ 19.587,88	R\$		R\$ 19.587,88

Os cálculos foram realizados com base nos valores dos gastos mensais da Fundação com projetos dessa natureza, sendo calculado somente um percentual aproximado de 0.7% desses gastos sobre os gastos do Projeto , para fazer frente ao ressarcimento com as despesas operacionais na execução deste.

Os cálculos foram realizados com base nos valores dos gastos mensais da Fundação com projetos dessa natureza, sendo calculado somente um percentual aproximado de 0,7% desses gastos sobre os gastos do Projeto, para fazer frente ao ressarcimento com as despesas operacionais na execução deste.


Ismar Bernardo de Araújo
Diretor-Presidente

6 – DECLARAÇÕES/APROVAÇÕES

I – Coordenador do Projeto/Programa

Na qualidade de Coordenador do Projeto/Programa, declaro ser responsável pelas informações prestadas acima e atesto ciência de que o presente Plano de Trabalho será cumprido em sua integralidade, após aprovação.

Local, //

Documento assinado digitalmente
 JOSEANE DE LIMA MARTINS
Data: 03/07/2024 22:27:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

II – Da Pró-Reitoria

Após análise do Plano de Trabalho, consoante Projeto apresentado a esta Pró-Reitoria, delibero pela:

(X) Aprovação

() Não aprovação



Rio Branco/AC, //



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

III – Da Reitoria

Após análise do Plano de Trabalho, consoante Projeto apresentado a esta reitoria, delibero pela: (X) Aprovação
() Não aprovação

Rio Branco/AC, //

IV – Da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE)

Após análise do Plano de Trabalho, esta Fundação de Apoio delibera pela:

(X) Aprovação
() Não aprovação

Ismar Bernardo de Araújo
Diretor-Presidente

Rio Branco/AC, //